



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 345/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor GEOVANI LÚCIO DE CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2025978, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 03/11/2019 a 31/01/2020, conforme informações contidas no Processo n° 23225.001739/2019-18.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora